

## **Projeto de Resolução n.º 966/XV/1.<sup>a</sup>**

**Pelo fim imediato do conflito israelo-palestiniano e por uma paz duradoura, com a efetivação da solução dos dois estados em conformidade com o Plano de Partilha das Nações Unidas de 1947**

### **Exposição de Motivos**

Os ataques terroristas do Hamas em Israel no passado dia 7 de outubro, deram origem a vítimas mortais e raptos de civis, e agudizaram as hostilidades na região, dando origem a uma onda de mortes de civis, bombardeamentos de escolas e hospitais, a bloqueios de corredores humanitários e a cortes de água, comida ou energia na Faixa de Gaza provocados, de forma desproporcional, por Israel.

Particularmente chocante é o impacto que este agudizar de hostilidades está a ter nas crianças. De acordo com a Save The Children, só entre os dias 7 e 29 de outubro morreram 3257 crianças, das quais 3195 eram de Gaza, 33 da Cisjordânia e 29 de Israel. Só nestas primeiras três semanas de hostilidades, o número de crianças mortas em Gaza foi superior ao número de crianças mortas em zonas de conflito a nível mundial - em mais de 20 países - ao longo de um ano inteiro, nos últimos três anos.

Volvidos mais de 2 meses desde o dia 7 de Outubro, de acordo com a Organização Mundial de Saúde a agressividade de Israel na Faixa de Gaza provocou a morte indiscriminada de 7.7 mil crianças. Isto significa que a cada 10 mortes provocadas por Israel na Faixa de Gaza 4 são crianças e que a cada 10 minutos morre uma criança na Faixa de Gaza. A Organização Mundial de Saúde alertou ainda, através do seu diretor-geral, para o facto de na Faixa de Gaza haver atualmente apenas um chuveiro para cada 700 pessoas, uma latrina para 150 pessoas e de estarem em funcionamento menos de 1/3 dos hospitais (o que leva a que as 180 crianças que nascem por dia em Gaza estejam a passar por condições deploráveis).

As atrocidades a que estamos a assistir têm de ser travadas de imediato, pelo que através da presente iniciativa o PAN faz um forte apelo à paz propondo que, no quadro da União Europeia e da Organização das Nações Unidas, Portugal defenda e envie os

máximos esforços no sentido de conseguir um cessar-fogo imediato por todos as partes e que sejam garantidos acessos rápidos, seguros e diretos à Faixa de Gaza, por forma a assegurar que a ajuda humanitária chega a quem dela precisa. Pretende-se ainda fazer um apelo a que o Hamas e todos os outros grupos armados libertem, incondicionalmente e de imediato, todos os reféns civis e que Israel liberte todos os palestinianos detidos arbitrariamente, assegurando-se um tratamento com humanidade e tratamento médico a todos os detidos enquanto aguardam libertação.

Mas para o PAN estes atos a que temos assistido desde o dia 7 de outubro constituem graves violações do direito internacional humanitário, que deverão ser investigadas e devidamente punidas.

Para o PAN as graves violações de Direito Internacional Humanitário ocorridas desde dia 7 de outubro em Israel, na Cisjordânia e especialmente em Gaza não podem ficar impunes, por isso com a presente iniciativa pretende-se que o nosso país, por um lado, manifeste o seu total apoio, inclusive no seio da União Europeia, à investigação iniciada pelo Procurador do Tribunal Penal Internacional sobre os alegados crimes de guerra cometidos em Israel, em Gaza e na Cisjordânia, e defenda, por outro lado, que Israel permita o acesso imediato à Faixa de Gaza por parte da Comissão Independente de Inquérito das Nações Unidas sobre os Territórios Palestinos Ocupados por forma a permitir a realização de uma investigação das potenciais violações de Direito Internacional Humanitário e crimes de guerra provocados por Israel.

Finalmente, para o PAN o caminho para a paz e segurança nesta região passa inequivocamente pela garantia de respeito pelo disposto nas sucessivas Resoluções da Organização das Nações Unidas relativas ao conflito israelo-palestiniano e pela efetivação da solução dos dois estados, que garanta existência e coexistência pacífica de dois Estados independentes, viáveis e sustentáveis em linha com as resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e em acordos anteriores firmados entre israelitas e palestinianos.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que no quadro da União Europeia e da Organização das Nações Unidas:

- I. Defenda e envide os máximos esforços no sentido de conseguir um cessar-fogo imediato por todas as partes no âmbito da agudização do conflito israelo-palestiniano iniciada a 7 de Outubro de 2023 e que sejam garantidos acessos rápidos, seguros e diretos à Faixa de Gaza, por forma a assegurar que a ajuda humanitária chega a todos os que dela precisa;
- II. Apele à libertação incondicional e imediata de todos os reféns civis à guarda do Hamas e de outros grupos armados e de todos os palestinianos arbitrariamente detidos por Israel, e a que lhes seja assegurado um tratamento com humanidade e garantia de cuidados médicos enquanto aguardam libertação;
- III. Manifeste o seu total apoio à investigação iniciada pelo Procurador do Tribunal Penal Internacional sobre os alegados crimes de guerra cometidos em Israel, em Gaza e na Cisjordânia, e apele a que Israel permita imediatamente que a Comissão Independente de Inquérito das Nações Unidas sobre os Territórios Palestinos Ocupados aceda à Faixa de Gaza;
- IV. Defenda o respeito pelo disposto nas sucessivas Resoluções da Organização das Nações Unidas relativas ao conflito israelo-palestiniano e pela efetivação da solução dos dois estados, que garanta existência e coexistência pacífica de dois Estados, Israel e Palestina, dentro de fronteiras seguras e reconhecidas, e com independência e viabilidade, em linha com as resoluções relevantes da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas e do Conselho de Segurança das Nações Unidas e em acordos anteriores firmados entre israelitas e palestinianos.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 15 de Dezembro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real